

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2021 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1284

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **DECRETO LEGISLATIVO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 034/2021

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
CURRAISNOVENSE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Curraisnovense ao Sr. Luiz Benes Leocádio de Araújo, natural do município de Santana do Matos/RN, domiciliado na Av. Senador Salgado Filho, Nº 1718, Prédio Way Office, Tirol, Natal, 59.022-900, pelos serviços prestados ao Município de Currais Novos/RN.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo 1º do presente Decreto Legislativo está de acordo com as exigências contidas na Resolução n.º 90/1999 da Câmara Municipal de Currais Novos.

Art. 3º - O Título de que trata o artigo 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Currais Novos, 24 de novembro de 2021.

EDMILSON FRANCISCO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos

Originário do Projeto de Decreto Legislativo Nº 028/2021 – Vereador Ycleyber Trajano da Silva

Publicado por:
Edmilson Francisco de Sousa
Código Identificador: 82685663